

**CORRIGENDA**

Na Portaria nº 196/2014, que trata da nomeação para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Conciliadora da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, PUBLICADO NA PÁG. 3 DO DJE DE 27.02.2014 – CADERNO 1: ADMINISTRATIVO

**ONDE SE LÊ** – NATASHA PAULA BEDE MAIA DE CASTRO.  
**LEIA-SE** – NATASHIA PAULA BEDÊ MAIA DE CASTRO.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 20 dias do mês de março de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTRARIA N° 578/2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500038-64.2014.8.06.0071,

**RESOLVE** determinar o retorno da servidora ANA CRISTINA PINHEIRO GOMES às suas funções do cargo de Técnica Judiciária, lotada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato, a partir de 17 de fevereiro de 2014, das quais se encontrava afastada à disposição do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará - SINDJUSTIÇA,

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 24 de março de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
 Vice-Presidente do Tribunal de Justiça , no exercício da Presidência

**PORTRARIA N° 579/2014**

Dispõe sobre a cessação de delegação de serviços notariais e cartorários

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503380-05.2014.8.06.0000,

**RESOLVE** cessar, a partir de 5 de novembro de 2013, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a delegação de serviços notariais e cartorários, em caráter privado e por delegação do Poder Público, que foi concedida a FABIANO PEREIRA DA SILVA, da titularidade do Cartório de Ofício de Notas e Registro da Comarca de Amontada.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 20 de março de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTRARIA N° 581/2014**

Dispõe sobre pagamento de gratificação por exercício de magistério.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8502895-05.2014.8.06.0000,

**CONSIDERANDO** a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria nº 3/2013, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 09 de julho de 2013.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais), à servidora Cinara Marques Moreira, matrícula nº 8808, Analista Judiciária - Psicologia, lotada no Serviço de Treinamento, especialista em Políticas Públicas e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso “Excelência no Atendimento turma 1”, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2014, e no curso “Excelência no Atendimento turma 2”, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2014, carga horária total de 14 (quatorze) h/a, para 19 (dezenove) servidores da Comarca de Santa Quitéria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 24 dias do mês de março de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
 Secretária de Gestão de Pessoas